Câmara Municipal de
EUSEBIO
Eusébio forte, povo feliz

PROJETO DE LEIº 009/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 07/03/2022

*Oficializa a denominação de **Rua Jatobá** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Centro**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Jatobá*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Seis Irmãos, por onde segue no sentido Norte por aproximadamente 146m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Embaúba, no bairro ***Centro***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

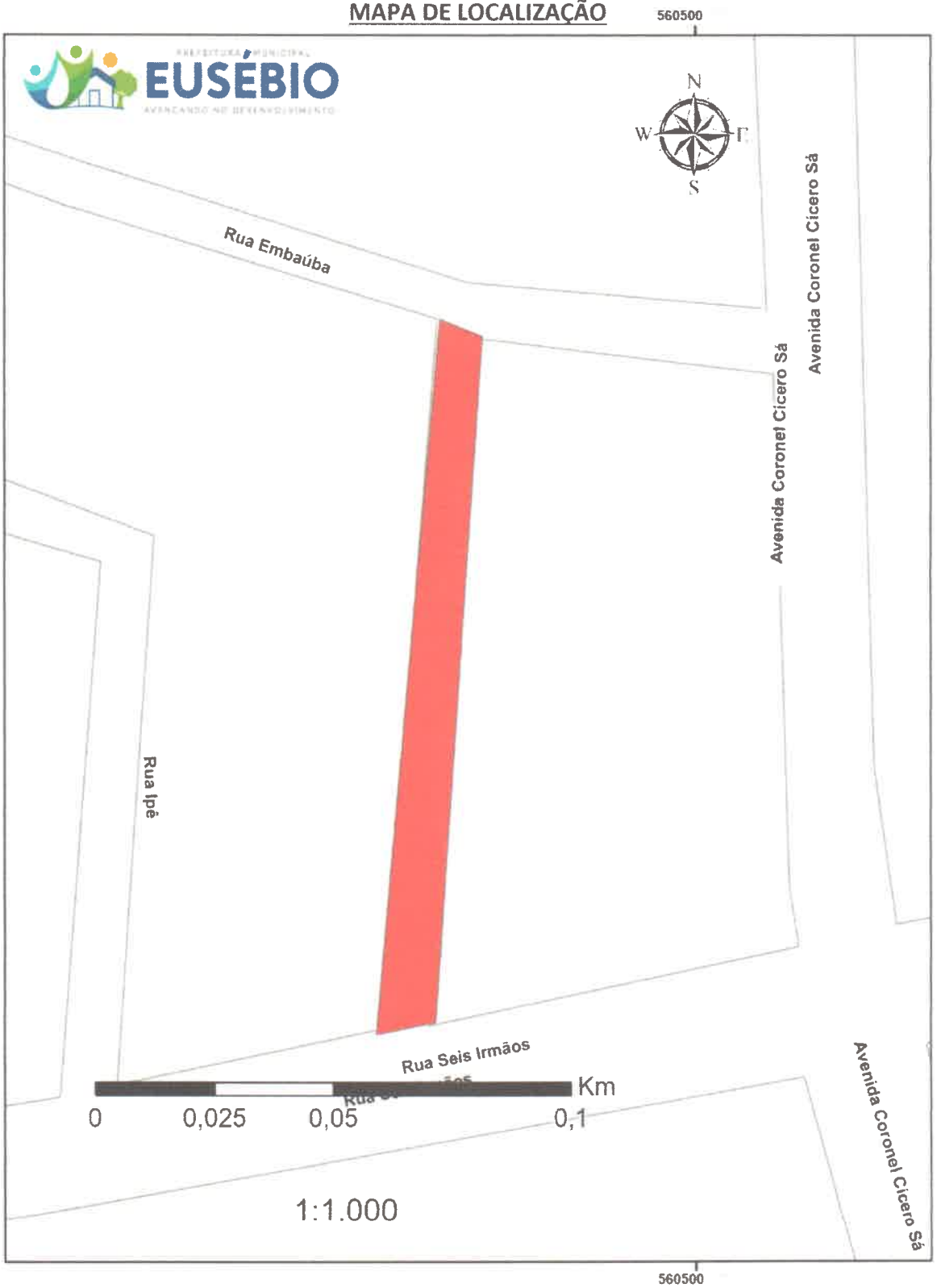
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nildinho
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENTREGUE ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 3/2/2022
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Av. Eduardo Sá, 50 - Centro
Eusébio - CE: 61760-510
Fone: (85) 3260-1258

camaramunicipaldeeusebio